PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO UEMA

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01/2024 DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2025 - PPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, torna pública para o conhecimento dos interessados que, a presente Chamada Interna, proveniente do Acordo de Cooperação Técnica n.º 55/2024, firmado entre a FAPEMA e a UEMA, passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

Onde se lê:

6. DA PROPOSTA

Cada ação prevista no Plano de Trabalho, deve ser apresentada em ordem de prioridade, considerada a possibilidade de não atendimento de todas as solicitações, contendo os seguintes itens:

6.1 Para as modalidades de bolsa Sanduíche no Exterior e Sanduíche no Brasil (subitens 2.1, 2.2 e 2.3):

a) Plano de trabalho com justificativa articulada ao histórico da parceira estrangeira; indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior.

6.2 Para a modalidade de Bolsa Pesquisador(a) Visitante do Exterior:

a) Plano de trabalho contendo as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Programa e os laboratórios em que atuará.

Leia-se:

6. DA PROPOSTA

Cada ação prevista no Plano de Trabalho (Apêndice C) (modelo opcional), deve ser apresentada em ordem de prioridade, considerada a possibilidade de não atendimento de todas as solicitações, contendo os seguintes itens:

6.1 Para as modalidades de bolsa Sanduíche no Exterior e Sanduíche no Brasil (subitens 2.1, 2.2 e 2.3):

a) Plano de trabalho (Apêndice C) (modelo opcional) com justificativa articulada ao histórico da parceira estrangeira; indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior.

6.2 Para a modalidade de Bolsa Pesquisador(a) Visitante do Exterior:

a) Plano de trabalho (Apêndice C) (modelo opcional) contendo as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Programa e os laboratórios em que atuará.

Onde se lê:

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	24 de março à 17 de abril de 2025
Homologação das inscrições	25 de abril de 2025
Interposição de recurso à homologação das inscrições	28 a 29 de abril de 2025
Resultado preliminar	até 7 de maio de 2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar	8 a 9 de maio de 2025
Resultado final	13 de maio de 2025
Implementação	a partir de junho de 2025

Leia-se:

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	24 de março à 22 de abril de 2025
Homologação das inscrições	25 de abril de 2025
Interposição de recurso à homologação das inscrições	28 de abril de 2025
Resultado preliminar	até 7 de maio de 2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar	8 de maio de 2025
Resultado final	9 de maio de 2025
Implementação	a partir de junho de 2025

ACRÉSCIMO Nº 01/2024 DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2025 - PPG/UEMA

APÊNDICE C
PLANO DE TRABALHO

Programa:
Nome completo do(a) estudante:
Título do projeto:
Justificativa:
Objetivos:
Metodologia:
Resultados esperados:
Cronograma:

1. O Plano de trabalho terá no máximo 4 páginas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, na cor preta.
2. Este modelo do Plano de trabalho é opcional.

São Luís, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação